

CARTA DE VIABILIDADE DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CAETÉS (SES)

Carta nº 06/2025 – C.T.A Agreste Meridional

A
Secretaria de Projetos Estratégicos
A/C Eng. Lucas Albuquerque

Em resposta a solicitação de V. Sa, através do SEI Nº 5100000050.000298/2025-97, comunicamos que para a Escola Técnica Estadual que apresentará uma área total de 6.198,01 m², localizada no Bairro Piador, que não haverá viabilidade para implantação do SES, uma vez que a referida localidade não é atendida pela COMPESA.

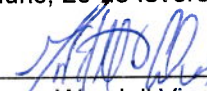
Diante do exposto, V. Sa, deverá prover a solução independente para coleta e tratamento dos efluentes gerados pelo empreendimento, devendo esta solução ter eficiência necessária que garanta o seu descarte em corpo receptor e em atendimento a legislação ambiental vigente, após a elaboração do projeto, o mesmo deverá ser apresentado a COMPESA e aos órgãos ambientais para análise e aprovação.

Este SES poderá ser doado a COMPESA, desde que o projeto seja aprovado e o sistema seja executado conforme atendimento ao projeto aprovado e demais requisitos definidos em norma vigente na COMPESA.

“De acordo com o Decreto Estadual nº 36.284 de 02/03/2011, em seu Art. 10, § 1º.: Toda edificação permanente urbana será obrigatoriamente conectada às redes públicas de esgotamento sanitário disponível, estando sujeita ao pagamento de tarifas decorrentes da conexão ou da disponibilidade para uso desses serviços”. Assim, havendo disponibilidade futura, caberá ao empreendedor, a interligação do sistema de esgoto do empreendimento ao sistema público, quando este estiver implantado e em operação.

O prazo de validade deste documento será de 01 (um) ano a partir da data de sua emissão, podendo ser prorrogado enquanto durar o processo de análise e dentro dos prazos estabelecidos na Norma Interna GPE-NI-010/COMPESA: Diretrizes Gerais para Elaboração de Projetos de Terceiros, caso o empreendedor apresente projeto para análise na COMPESA. Após a aprovação do Projeto Hidráulico, a Carta de Viabilidade continuará válida por um período de 02 (dois) anos, coincidindo com o período de validade do Projeto Hidráulico.

Garanhuns, 25 de fevereiro de 2025



Marcos Wendell Viana Alves
COORDENADOR DE ESTUDOS TÉCNICOS
COMPESA - COORD TEC DE ÁGUA AGRESTE MERIDIONAL



Gerente Aldo Brasileiro Ferro Dourado
COMPESA - GER DE UNID DE NEG AGRESTE MERIDIONAL

Gerência da Unidade de Negócios do Agreste Meridional
Rua São Bento, 78 – São José – Garanhuns -PE
Telefone: (87) 3761-8535 - FAX: (87) 3761-8535
CNPJ (MF) 09.769.035/0014-89 – INSC. ESTADUAL 18.1.001.0014398-2
gnragrestemeridional@compesa.com.br